



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: BCEC – Brasil Central de Educação e Cultura Ltda.		UF: DF
ASSUNTO: Recredenciamento do Centro Universitário Projeção – Uniprojeção, com sede em Brasília, no Distrito Federal.		
RELATOR: Paulo Fossatti		
e-MEC Nº: 202003736		CONVERGÊNCIA REGULATÓRIA (X) SIM () NÃO BLOCO (X) SIM () NÃO
PARECER CNE/CES Nº: 680/2024	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 5/11/2024

I – RELATÓRIO

Trata-se do pedido de recredenciamento Centro Universitário Projeção – Uniprojeção, protocolado no sistema e-MEC sob o nº 202003736 em 6 de maio de 2020. A instituição é mantida pelo BCEC – Brasil Central de Educação e Cultura Ltda., Sociedade Empresária Limitada, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 26.444.216/0001-30, com sede na Área Especial 5/6, Setor C Norte, Taguatinga, em Brasília, no Distrito Federal.

Do Mérito

Em atendimento ao disposto no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e na Portaria Normativa MEC nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicada no Diário Oficial da União – DOU de 3 de setembro de 2018, o processo de recredenciamento foi devidamente encaminhado ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep para a avaliação *in loco*. A análise ocorreu no período de 5 a 7 de junho de 2023 e resultou na emissão do Relatório nº 115487, o qual atribuiu Conceito Institucional – CI igual a 5 (cinco) à instituição, considerando os conceitos atribuídos nos cinco eixos:

Eixo	Conceito
Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional	4,80
Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional	4,83
Eixo 3 – Políticas Acadêmicas	4,36
Eixo 4 – Políticas de Gestão	5,00
Eixo 5 – Infraestrutura	4,35
Conceito Institucional	5

O Indicador com conceito insatisfatório igual a 2 (dois) é o Eixo 5.1 – Instalações administrativas.

O Relatório de Avaliação do Inep não foi impugnado pela Instituição de Educação Superior – IES e nem pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – SERES.

Em sede de Parecer Final, a SERES emitiu as seguintes considerações:

[...]

Portaria Normativa nº 20, de 21/12/2017

O pedido de credenciamento foi protocolado no sistema e-MEC na data de 06-05-2020, aplicando-se, portanto, os critérios de análise, conforme disposto no art. 3º da Portaria Normativa MEC nº 20, de 21/12/2017, republicada em 03/09/2018, alterada pela Portaria nº 794, de 6/10/2021.

Art. 3º

I - CI igual ou maior que três

A IES obteve CI/2023 igual a cinco.

II - conceito igual ou maior que três em cada um dos eixos contidos no relatório de avaliação externa in loco que compõem o CI

A IES atende ao critério.

Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional: 4,80

Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional: 4,83

Eixo 3 - Políticas Acadêmicas: 4,36

Eixo 4 - Políticas de Gestão: 5,00

Eixo 5 – Infraestrutura: 4,35

III - plano de garantia de acessibilidade, em conformidade com a legislação em vigor, acompanhado de laudo técnico emitido por profissional ou órgão público competentes

O PDI, no item 2.3.5 Acessibilidade metodológica, pedagógica e atitudinal, pág. 20, e no item 12 PLANO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE, pág. 94, trata da acessibilidade na IES.

Endereço: (25526) UniProjeção - Campus Guará - Área especial nº 10, lote C, Região Administrativa X, Nº s/n - Guará II - Brasília/Distrito Federal

A IES informou que o Campus Guará está em processo de mudança de endereço, inclusive com tramitação de mudança de endereço de seus cursos para: UniProjeção- Campus Guará- Quadra QE 20 Área Especial E - s/n - Guará I, CEP: 71015057, Brasília- Distrito Federal. Código e-mec: 1175092.

Endereço: (1112870) UniProjeção - Campus Sobradinho - Quadra Quadra 2 Rua B, UniProjeção - Campus Sobradinho - Setor Industrial (Sobradinho) - Brasília/Distrito Federal

A IES anexou o Laudo de Acessibilidade/2024, elaborado pelo Engº Sebastião Ferreira de Sousa Filho, CREA – 27007/D-DF.

Endereço: (658563) UniProjeção - Campus Taguatinga - Área Especial 5/6, Setor, UniProjeção - Campus Taguatinga, Nº s/n - Taguatinga - Brasília/Distrito Federal

A IES anexou o “Manual de Acessibilidade Centro Universitário e Faculdades Projeção”; e o Laudo de Acessibilidade/2023, do imóvel situado no setor C Norte, lotes 5/6 - Taguatinga Norte - DF, elaborado pelo Engº Sebastião Ferreira de Sousa Filho, CREA – 27007/D-DF.

Endereço: (1175092) UniProjeção- Campus Guará - Quadra QE 20 Área Especial E, Nº s/n - Guará I - Brasília/Distrito Federal

A IES anexou o Parecer Técnico de Inspeção Predial/2023, elaborado pelo Engº Sebastião Ferreira de Sousa Filho, CREA – 27007/D-DF.

IV - atendimento às exigências legais de segurança predial, inclusive plano de fuga em caso de incêndio, atestado por meio de laudo específico emitido por órgão público competente

Endereço:(25526) UniProjeção - Campus Guará - Área especial nº 10,lote C, Região Administrativa X, Nº s/n - Guará II - Brasília/Distrito Federal

A IES informou que o “Campus Guará está em processo de mudança de endereço, inclusive com tramitação de mudança de endereço de seus cursos para: UniProjeção- Campus Guará- Quadra QE 20 Área Especial E - s/n - Guará I, CEP: 71015057, Brasília- Distrito Federal. Código e-mec: 1175092”.

Endereço: (1112870) UniProjeção - Campus Sobradinho - Quadra Quadra 2 Rua B, UniProjeção - Campus Sobradinho - Setor Industrial (Sobradinho) - Brasília/Distrito Federal

A IES anexou o Plano de Prevenção Contra Incêndio/2023; e o Certificado de Licenciamento, com a data de 03/10/2023. O item Corpo de Bombeiros do certificado registra a anotação “Aguardando solicitação”.

A instituição não possui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

Endereço: (658563) UniProjeção - Campus Taguatinga - Área Especial 5/6, Setor, UniProjeção - Campus Taguatinga, Nº s/n - Taguatinga - Brasília/Distrito Federal

A IES anexou o Plano de Prevenção Contra Incêndio/2020.

Na resposta da diligência, a instituição informou o seguinte:

O pedido de vistoria ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal foi solicitado no dia 30/08/2024, processo nº 00053-00151792/2024-2, com visita realizada no dia 09/09/2024. (Anexo I)

A IES está no aguardo do relatório de adequação para proceder aos ajustes solicitados.

A instituição não possui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

Endereço: (1175092) UniProjeção- Campus Guará - Quadra QE 20 Área Especial E, Nº s/n - Guará I - Brasília/Distrito Federal

A IES anexou o Certificado de Licenciamento, com data de 27/04/2023. O item Corpo de Bombeiros do certificado registra “Aguardando solicitação”.

A instituição não possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

V - certidão negativa de débitos fiscais e de regularidade com a seguridade social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS

Certificado de Regularidade do FGTS – A empresa está regular.

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Válida até 20/11/2024.

Art. 6º No pedido de credenciamento será instaurado protocolo de compromisso, mesmo que atendidos os critérios estabelecidos pelo art. 3º desta Portaria Normativa, caso os seguintes indicadores obtenham conceito insatisfatório menor que 3 (três): (Redação dada pela Portaria Normativa nº 741, de 2018)

A IES obteve conceito satisfatório nos indicadores.

I - PDI e políticas institucionais voltadas para o desenvolvimento econômico e à responsabilidade social: 5

II - PDI e política institucional para a modalidade EaD, quando for o caso: 5

III - política de atendimento aos discentes: 5

IV - processos de gestão institucional: 5

V - salas de aula: 5

VI - estrutura de polos EaD, quando for o caso;

VII - infraestrutura tecnológica: 5

VIII - infraestrutura de execução e suporte: 5

IX - recursos de tecnologias de informação e comunicação: 4

X - AVA, quando for o caso: 5

XI - laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física: 5

XII - bibliotecas: infraestrutura: 4

Ocorrência

Não há processo de supervisão de interesse da IES cadastrado no sistema e-MEC.

Centro Universitário

Decreto nº 9.235/2017

Art. 16. As IES privadas poderão solicitar credenciamento como centro universitário, desde que atendam, além dos requisitos gerais, aos seguintes requisitos:

I - um quinto do corpo docente estar contratado em regime de tempo integral;

A IES atende ao requisito.

. Relatório INEP/2023

Total de Docentes: 136

Docentes TI: 42 (30,88%)

II - um terço do corpo docente possuir titulação acadêmica de mestrado ou doutorado;

A IES atende ao requisito.

A Comissão do INEP, no Indicador 4.1. Titulação do corpo docente, relatou o seguinte:

A instituição conta, atualmente, com um total de cento e trinta e nove (139) docentes, (...). Desses, noventa (90) possuem título de mestres, trinta (30) possuem título de doutores e dezenove (19) possuem título de especialistas. Totalizando 86,33% de mestres e doutores em relação ao total de docentes.

III - no mínimo, oito cursos de graduação terem sido reconhecidos e terem obtido conceito satisfatório na avaliação externa in loco realizada pelo Inep;

A IES atende ao requisito.

Amostra de Cursos que Atendem ao Requisito

Código	UF	Município	Grau	Curso	IES	Modalidade	Índices	Ato
1419631	-	Vários municípios	Tecnológico	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	CENTRO UNIVERSITARIO PROJEÇÃO (UNIPROJEÇÃO)	Educação a Distância	CPC: 3 (2021) CC: 4 (2022) ENADE: 2 (2021)	Portaria de Reconhecimento EAD nº 23 de 21/03/2023
22027	DF	Brasília	Bacharelado	ADMINISTRAÇÃO	CENTRO UNIVERSITARIO PROJEÇÃO (UNIPROJEÇÃO)	Educação Presencial	CPC: 4 (2022) CC: 5 (2011) ENADE: 3 (2022)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 385 de 13/08/2024
1419549	DF	Brasília	Bacharelado	ARQUITETURA E URBANISMO	CENTRO UNIVERSITARIO PROJEÇÃO (UNIPROJEÇÃO)	Educação Presencial	CPC: 4 (2022) CC: 4 (2022) ENADE: 17/12/2022	Portaria de Reconhecimento nº 1083 de 17/12/2022
22071	DF	Brasília	Bacharelado	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CENTRO UNIVERSITARIO PROJEÇÃO (UNIPROJEÇÃO)	Educação Presencial	CPC: 4 (2022) CC: 5 (2011) ENADE: 3 (2022)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 385 de 13/08/2024
57522	DF	Brasília	Bacharelado	DIREITO	CENTRO UNIVERSITARIO PROJEÇÃO (UNIPROJEÇÃO)	Educação Presencial	CPC: 4 (2022) CC: 4 (2011) ENADE: 3 (2022)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 949 de 30/08/2021
1370159	DF	Brasília	Bacharelado	ENFERMAGEM	CENTRO UNIVERSITARIO PROJEÇÃO (UNIPROJEÇÃO)	Educação Presencial	CPC: - CC: 5 (2022) ENADE	Portaria de Reconhecimento nº 156 de 23/04/2024
1377492	DF	Brasília	Bacharelado	ENGENHARIA CIVIL	CENTRO UNIVERSITARIO PROJEÇÃO (UNIPROJEÇÃO)	Educação Presencial	CPC: - CC: 4 (2022) ENADE: 17/12/2022	Portaria de Reconhecimento nº 1083 de 17/12/2022
1204911	DF	Brasília	Tecnológico	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	CENTRO UNIVERSITARIO PROJEÇÃO (UNIPROJEÇÃO)	Educação Presencial	CPC: 4 (2022) CC: 4 (2016) ENADE: 4 (2022)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 205 de 25/06/2020
1204947	DF	Brasília	Licenciatura	PEDAGOGIA	CENTRO UNIVERSITARIO PROJEÇÃO (UNIPROJEÇÃO)	Educação Presencial	CPC: 4 (2021) CC: 5 (2024) ENADE: 3 (2021)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 915 de 27/12/2018
1367567	DF	Brasília	Bacharelado	PSICOLOGIA	CENTRO	Educação	CPC: 4	Portaria de

					UNIVERSITARIO PROJEÇÃO (UNIPROJEÇÃO)	Presencial	(2022) CC: 5 (2023) ENADE: 2 (2022)	Reconhecimento nº 168 de 06/05/2024
--	--	--	--	--	--	------------	---	---

IV - possuírem programa de extensão institucionalizado nas áreas do conhecimento abrangidas por seus cursos de graduação;

A IES atende ao requisito.

V - possuírem programa de iniciação científica com projeto orientado por docentes doutores ou mestres, que pode incluir programas de iniciação profissional ou tecnológica e de iniciação à docência;

A IES atende ao requisito.

VI - terem obtido Conceito Institucional - CI maior ou igual a quatro na avaliação externa in loco realizada pelo Inep, prevista no § 2º do art. 3º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004;

A IES obteve CI/2023 igual a cinco.

VII - não terem sido penalizadas em decorrência de processo administrativo de supervisão nos últimos dois anos, contado da data de publicação do ato que penalizou a IES.

A IES atende ao requisito.

Prazo do Ato Regulatório de Recredenciamento

Considerando a Portaria Normativa nº 1/2017, que estabelece os prazos dos atos regulatórios de credenciamento e recredenciamento das IES, o prazo de validade do Ato de Recredenciamento para a instituição será de 5 (cinco) anos, de acordo com Conceito Institucional da IES obtido no presente processo.

Observação

O processo regulatório deverá ter prosseguimento em seu trâmite processual, condicionando-se a emissão do ato autorizativo à apresentação dos seguintes documentos:

Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros/AVCB válido dos campi:

Endereço: (1112870) UniProjeção - Campus Sobradinho - Quadra Quadra 2 Rua B, UniProjeção - Campus Sobradinho - Setor Industrial (Sobradinho) - Brasília/Distrito Federal;

Endereço: (658563) UniProjeção - Campus Taguatinga - Área Especial 5/6, Setor, UniProjeção - Campus Taguatinga, Nº s/n - Taguatinga - Brasília/Distrito Federal;

Endereço: (1175092) UniProjeção- Campus Guarú - Quadra QE 20 Área Especial E, Nº s/n - Guarú I - Brasília/Distrito Federal.

9. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer favorável ao credenciamento do Centro Universitário Projeção – UNIPROJEÇÃO (1538), situado na Área Especial 5/6, s/nº, bairro Taguatinga, Brasília, Distrito Federal, CEP: 72115-700, mantido pela BCEC - BRASIL CENTRAL DE EDUCACAO E CULTURA LTDA (1014), com sede em Brasília, Distrito Federal, pelo prazo de cinco anos, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Considerações do Relator

De acordo com o relatório do Inep, todos os requisitos legais para se deferir o credenciamento foram atendidos pela entidade, sendo atribuído à IES o CI igual a 5 (cinco) durante a avaliação realizada de 5 a 7 de junho de 2023.

Com base nos dados apresentados no instrumento de avaliação do Inep e no resultado da apreciação da SERES, este Relator acompanha a sugestão da Secretaria, sendo favorável ao credenciamento do Centro Universitário Projeção – Uniprojeção, mantido pelo BCEC – Brasil Central de Educação e Cultura Ltda., com sede em Brasília, no Distrito Federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento do Centro Universitário Projeção – Uniprojeção, com sede na Área Especial 5/6, Setor C Norte, Taguatinga, em Brasília, no Distrito Federal, mantido pelo BCEC – Brasil Central de Educação e Cultura Ltda., com sede em Brasília, no Distrito Federal, observando-se tanto o prazo de 5 (cinco) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Brasília-DF, 5 de novembro de 2024.

Conselheiro Paulo Fossatti – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 5 de novembro de 2024.

Conselheiro Otavio Luiz Rodrigues Jr. – Presidente

Conselheira Luciane Bisognin Ceretta – Vice-Presidente